



EDITAL DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES – 2023

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente (PPGSaSA) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, comunica a abertura do processo de credenciamento de docentes permanentes.

1. DO OBJETIVO

1.1. O edital tem como objetivo selecionar docentes vinculados a UFVJM interessados em compor o corpo de docentes permanentes do PPGSaSA.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A seleção inclui o credenciamento, conforme previsto no regulamento do PPGSaSA.

2.2. O docente deverá atuar em uma das linhas de pesquisa: 1) Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Doenças; 2) Sociedade, Cultura e Saúde; 3) Tecnologia e Vigilância em Saúde.

2.3 Para o credenciamento serão aceitos docentes da UFVJM com título de doutor.

2.4. As vagas para novos docentes serão oferecidas de acordo com a disponibilidade, respeitando o equilíbrio da distribuição dos docentes nas linhas de pesquisa do PPGSaSA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão de acordo com o item 5 deste edital, seguindo seu cronograma.

3.2. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail da coordenação do PPGSaSA (mestrado.sasa@ufvjm.edu.br), com indicação do título da mensagem “Inscrição para credenciamento de docente permanente no PPGSaSA”.

3.3. Os documentos a serem encaminhados são:

I. Formulário de inserção com breve relato da trajetória profissional e acadêmica evidenciando a aderência da produção técnica e/ou científica relacionada às linhas de pesquisa do PPGSaSA (anexo A).

II. Plano de Trabalho para 2024, 2025, 2026 vinculado a uma das linhas de pesquisa (anexo B).

III. Cópia do diploma do doutorado e cópia do documento de identificação (RG com CPF).

IV. Currículo Lattes CNPq em pdf, com destaque para as produções a serem consideradas (atualizado pelo menos nos últimos 30 dias).

V. Barema preenchido (anexo C), considerando dados referentes a 2021, 2022 e 2023, com descrição das informações que não constarem no Currículo Lattes CNPq e/ou não estiverem no Barema.

VI. Termo de ciência e compromisso do docente com o Regulamento do PPGSaSA (anexo D), assinado pela sua chefia imediata.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos ao credenciamento serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado.

4.2. As referências para atuação serão as atribuições dos docentes permanentes constantes no Regulamento do PPGSaSA, tais como:

I. Concluir a orientação, mediante realização da defesa pública, de, no mínimo, quatro Trabalhos de Conclusão do Curso produzidos no PPGSaSA por quadriênio de avaliação da Capes;

II. Ser responsável por ministrar anualmente, no mínimo, um crédito (15 horas-aula) em unidades curriculares do Programa, excetuando Estágio em Docência I, Estágio em Docência II.

III. Apresentar anualmente, no mínimo, uma produção técnica, bibliográfica ou artística de impacto segundo os critérios de avaliação da Capes para a área interdisciplinar;

IV. Participar (inclusive na organização) do Seminário do PPGSaSA organizado bianualmente juntamente com os discentes do Programa, assim como do Sintegra UFVJM.

V. Participar das reuniões e atividades administrativas do Programa e desempenhar funções e/ou atribuições especiais designadas pelo Colegiado (integrar comissões, seleções, representar o Programa em eventos, atuar em bancas etc.);

VI. Manter o currículo Lattes CNPq e o SGPPG/UFVJM (Sistema de Gestão de Programas de Pós-Graduação) adequada e permanentemente atualizado e orientar os pós-graduandos, sob sua orientação, quanto ao seu correto preenchimento;

VII. Participar enquanto examinador de processos seletivos para admissão de novos discentes e outros;

VIII. Desenvolver atividades de inserção social na área do programa (representação em conselhos, assessorias, ações e projetos de pesquisa e extensão, etc.).

4.3 Serão considerados para computo final e aprovação os parâmetros constantes no regulamento do PPGSaSA.

4.4 Os resultados desta seleção serão referendados pelo colegiado e então divulgados.

5. CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------|
| Lançamento do edital | 01/11/2023 |
| Período de inscrições para credenciamento | 10/11/2023 |
| Homologação das inscrições | 11/11/2023 |
| Recursos contra o resultado das inscrições | 13/11/2023 |
| Resultado da análise dos recursos de inscrições | 14/11/2023 |
| Homologação e divulgação do resultado preliminar | 15/11/2023 |
| Recursos contra o resultado preliminar | 16/11/2023 |
| Resultado da análise dos recursos do resultado preliminar | 17/11/2023 |
| Homologação e divulgação do resultado da seleção | 18/11/2023 |

Diamantina, 01 de novembro de 2023.



Assinado digitalmente por
Rosana Passos Cambraia
CPF: ***441556**
01/11/2023 21:50:09

Rosana Passos Cambraia
Coordenação PPGSaSA/UFVJM

ANEXO A
Formulário de Inscrição

| |
|---|
| Nome: |
| SLAPE: |
| CPF: |
| Link do currículo Lattes CNPq: |
| E-mail institucional: |
| E-mail pessoal: |
| Telefone: |
| Instituição de lotação: |
| Departamento de lotação: |
| Linha de pesquisa indicada prioritariamente: Linha de pesquisa indicada secundariamente: |
| Graduação (IES e ano): |
| Pós-graduação mestrado (IES e ano): |
| Pós-graduação doutorado (IES e ano): |

ANEXO B

Plano de trabalho para o período de 2024 a 2026 (máximo 3 páginas)

| |
|---|
| Vinculação a uma das linhas de pesquisa do PPGSaSA (caso tenha perfil para mais de uma linha, mencionar): |
| * Indicação de unidades curriculares do Programa com as quais pode contribuir: |
| Número de orientandos por ano para assumir orientação: |
| Possibilidades de projetos e parcerias com o serviço e setores públicos na área da saúde, ambiente e educação (e outros): |
| Possibilidades e disponibilidades de convênios e/ou parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa: |
| Disponibilidade de tempo semanal para as atividades do Programa: |
| Outras formas de colaboração: |

ANEXO C

Barema

Serão pontuadas as atividades relativas aos anos de 2021, 2022 e 2023. A avaliação será somativa, ou seja, os docentes pontuarão conforme o que realizaram no período.

A documentação comprobatória não precisa ser encaminhada, mas poderá ser solicitada pela comissão avaliadora.

| NOME: | | |
|--|-----------------------------|-----------|
| ITEM | | PONTUAÇÃO |
| Atividades de Orientação e Ensino | | |
| Orientações de mestrado/doutorado concluídas no período de 2021 a 2023 | 10 pontos por orientação | |
| Orientações mestrado/doutorado em andamento em 2023 | 5 pontos por orientação | |
| Co-orientação de mestrado/doutorado concluída | 05 pontos por co-orientação | |
| Co-orientação de mestrado/doutorado em andamento | 03 pontos por co-orientação | |
| Orientação de Iniciação científica/especialização concluída | 05 pontos por orientação | |
| Orientação de iniciação científica/especialização em andamento | 03 pontos por orientação | |
| Número de créditos (15h) ofertados em unidades curriculares de pós-graduação. Indicar as disciplinas e ano em que foram ministradas. | 10 pontos a cada 15 horas | |
| Cursos (presenciais ou <i>online</i>) ofertados na pós-graduação | 3 pontos para cada 15 horas | |
| Produção Acadêmica - INTERDISCIPLINAR | | |
| Livro (com ISBN) | | |
| Autoria, organização ou editor (L1/L2) | 10 pontos por livro | |
| Autoria, organização ou editor (L3/L4) | 8 pontos por livro | |
| Autor de capítulo (L1/L2) | 5 pontos por capítulo | |
| Autor de capítulo (L3/L4) | 3 pontos por capítulo | |
| Artigo publicado em periódico | | |
| Artigo em revista indexada (A1/A2) | 10 pontos por artigo | |

| | | |
|--|---|--|
| Artigo em revista indexada (A3/A4) | 8 pontos por artigo | |
| Artigo em revista sem indexação (B1/B2) | 05 pontos por artigo | |
| Artigo em revista sem indexação (B3/B4/B5) | 03 pontos por artigo | |
| Trabalho completo publicado em anais de congresso | 06 pontos por artigo | |
| Trabalho em revista ou outro meio de divulgação | 05 pontos por artigo | |
| Artigo completo publicado em anais de congresso | | |
| Internacional | 8 pontos por artigo | |
| Nacional | 4 pontos por artigo | |
| Resumo simples publicado em anais de congresso | 1 ponto por resumo | |
| Participação em Grupos de Pesquisa | | |
| Líder | 5 pontos | |
| Vice-líder e membro | 3 pontos | |
| Projetos Registrados na UFVJM (teto projetos de pesquisa/extensão: 5) | | |
| Projetos de pesquisas/extensão com financiamento por agência de fomento externa à UFVJM - <u>coordenação</u> | 10 pontos por projeto | |
| Projetos de pesquisas/extensão com financiamento por agência de fomento externa à UFVJM - <u>participante</u> | 8 pontos por projeto | |
| Projetos de pesquisa/extensão registrados na UFVJM (com ou sem bolsa) - <u>coordenação</u> | 5 pontos por projeto | |
| Projetos de pesquisa/extensão registrados na UFVJM (com ou sem bolsa) - <u>participante</u> | 3 pontos por projeto | |
| Produção Técnica/Tecnológica e Artística | | |
| <u>Produção técnica/tecnológica:</u> a. produto bibliográfico técnico/tecnológico; b. patentes; c. tecnologia social; d. cursos de formação profissional; e. produto de editoração; f. material didático; g. software / aplicativo; h. evento organizado; i. produto de comunicação; j. processo / tecnologia não patenteável; k. relatório técnico conclusivo; l. manual / protocolo. | 10 pontos por produto <i>(podendo ser ranqueado durante avaliação)</i> | |

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Produção artística | 8 pontos por produto | |
| Entrevista na mídia (web, falada e/ou escrita) | 6 pontos por entrevista | |
| Palestras, conferências, seminários etc. | 3 pontos por evento | |
| Atividades Administrativas – graduação/pós-graduação | | |
| Coordenação de curso | 5 pontos por ano | |
| Vice coordenação de curso | 3 pontos por ano | |
| Membro de Colegiado | 3 pontos por ano | |
| Membro de comissão, processo seletivo, eventos, Sucupira, de editais etc. | 3 pontos por comissão | |
| Outras atividades | | |
| Participação em bancas de defesa de dissertação/tese como membro <u>titular</u> (Indicar o nome do Programa, pós-graduando e a data da defesa) | 5 pontos por banca | |
| Participação em bancas de defesa de TCC de graduação e/ou especialização como membro <u>titular</u> (Indicar o nome do curso, discente e a data da defesa) | 3 pontos por banca | |
| Participação em seminários de pós-graduação | 1 pontos por Seminário | |
| Conferencista em eventos | 2 pontos por evento | |
| Atividades de inserção social na área interdisciplinar do programa. | 5 pontos por atividade | |
| Parcerias e convênios com outras instituições e/ou serviço | 5 pontos por convênio | |
| Comentários, justificativas e observações | | |
| | | |

ANEXO D

Termo de ciência e comprometimento com o Regulamento do PPGSaSA e ciência da chefia imediata.

Eu, _____,
declaro que conheço o Regulamento do PPGSaSA, tenho disponibilidade de tempo e assumo a responsabilidade de seguir as normas nele contidas, buscando contribuir para o desenvolvimento e a consolidação do programa, inclusive mantendo minhas informações no currículo Lattes CNPq e no Sistema de Gestão de Programas de Pós-Graduação (SGPPG) da UFVJM sempre completos e atualizados.

Diamantina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do docente

Assinatura da chefia imediata